



Diário da Justiça

Nº 5132 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 392 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	04
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	04
CÂMARAS CRIMINAIS	64
SEÇÃO DE PREPARO	73
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	74
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	74
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	75
SECRETARIA	75
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	76
PROCESSO CRIME	92
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	94
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	129
CRIME	223
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	224
CRIME	305
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	310

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	312
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	312
INTERIOR	317
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	360
JUSTIÇA ELEITORAL	361
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	371
EDITAIS JUDICIAIS	

269

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000358

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 70814/95, resolve

NOMEAR

GERSON ERNESTO DOS SANTOS e MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAÚJO, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá.

Curitiba, 07 de abril de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DÁRCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Des. OTOLUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulisses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês.

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulisses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulisses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas
Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTOLUIZ SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulisses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. DEIVAN LOPES
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. RUY GUNHA SOBRINHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFU MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente

DR. CORDEIRO CLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente

DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY GUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente

DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente

DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

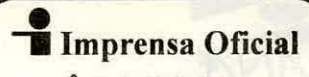
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Ênio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba

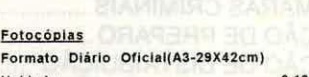
Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29x42cm)

Unidade.....0,10



Imprensa Oficial
A publicação legal do Paraná

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000359

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8333/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, NORBERTO ERNESTO GASTREICH, no cargo de Escrivão Distrital de Inácio Martins, Comarca de Irati, por contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviços, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, bem como dos artigos 39 e 40 da Lei nº 8935/94, com proventos correspondentes ao nível D11, conforme rege a Lei nº 11719/97, fixados para o cargo de Escrivão Distrital, entrância intermediária, em conformidade com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano quinquenal e mais 20% (vinte por cento) do plano anual, por perfazer 34 (trinta e quatro) anos e 67 (sessenta e sete) dias de serviços prestados ao Estado, contados para todos os efeitos legais, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º, do artigo 16, Capítulo IV, da Lei nº 4975/65.

Curitiba, 27 de abril de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000360

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16926/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, MARCOS ROMÃO TERRA, no cargo de Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, com proventos integrais acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais anuais, nos termos dos artigos 170 e 171, respectivamente, da Lei nº 6174/70, e 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o art. 10, da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 27 de abril de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000361

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102352/97, resolve

PERMUTAR

CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI, Titular do Ofício do

Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, para o cargo de Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Pérola e deste para aquele cargo **VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI NARDI**.

Curitiba, 27 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000362

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110908/97, resolve

REMOVER

NELSON FERNANDO SALLES BITTAR, Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para o cargo de Escrivão do Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 27 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00557

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a conclusão apresentada no relatório de fls. 26/28 do protocolado nº 94112/97, resolve

INSTAURAR

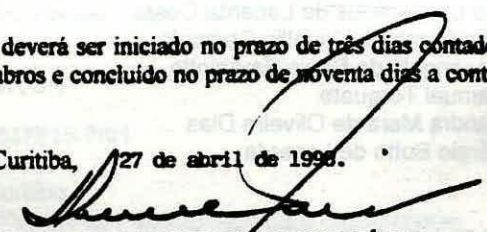
I - Processo Administrativo em que é indiciado o servidor **EWALDO SCHLEDER FILHO**, Oficial Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, por ausência injustificada ao serviço, no período compreendido entre 22 de agosto e 31 de outubro de 1997.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão do processo administrativo:

JUCÉLIA DO RÓCIO TUOTO STEMBERG RIBAS
PLÍNIO ABEL DE LEMOS PESSOA
LIU PING IWERSÉN

III - O processo administrativo deverá ser iniciado no prazo de três dias contados da data de designação de seus membros e concluído no prazo de noventa dias a contar do dia imediato da publicação.

Curitiba, 27 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00558

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Decreto Judiciário nº 328, de 27 de abril de 1998, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

dos Juizes Diretores dos Fóruns das Comarcas sede das Regionais Administrativas, a partir de 27 de abril de 1998, os servidores:

- | | |
|---------------------------------|-----------------|
| 1) Hélcio José Vidotti | - Curitiba |
| 2) Eliege Cristina Sanvido | - Ponta Grossa |
| 3) Murilo Lima Pimentel Machado | - Londrina |
| 4) Laurisa Leite Lopes | - Maringá |
| 5) Clovis Mario de Lara | - Cascavel |
| 6) Sandra Varela Rastelli | - Foz do Iguaçu |

Curitiba, 27 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00559

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28912/98, resolve

LOTAR

MARIA STELLA DEIANA, Oficial Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores, da Comarca de Curitiba, a partir de 08 de abril de 1998, revogando, em consequência, sua lotação anterior.

Curitiba, 27 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00560

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28750/98, resolve

LOTAR

IRMA RAIZER, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador **FLEURY ESTEVES FERNANDES**, a partir de 13 de abril de 1998, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior, bem como os efeitos do protocolo nº 9912/89.

Curitiba, 27 de abril de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00561

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30595/98, resolve

DESIGNAR

ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMI, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de abril de 1998, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador CARLOS AUGUSTO HOFFMANN, durante as férias do titular MARCEL LUIS HOFFMANN, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 27 de abril de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 09/98

28/04/1998

PROTOCOLO Nº 41.124/97 - DONIZETI VITORIANO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS. (Reconsideração de despacho). "Acolho o parecer de fls. 120/121. As razões formuladas no pleito de reconsideração não somam, ao pedido inicial, fundamento novo capaz de alicerçar um possível deferimento. Mantenho assim o despacho impugnado. Comunique-se. Em 15 de abril de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 108.608/97 - JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SETOR INFRATORES DA CAPITAL. (Designação funcional). "Tendo em vista a informação prestada às fls. 07/08, o presente pedido não tem condições de acolhimento nesta oportunidade. Comunique-se e archive-se. Em 22 de abril de 1998. DES. DARCY NASSER DE MELO, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO."

PROTOCOLO Nº 112.240/97 - ARI ANTONIO FAITA, OFICIAL DE JUSTIÇA DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE CASCAVEL. (Reconsideração). "Acolhendo os termos da manifestação do douto Desembargador Corregedor Geral da Justiça de fls. 37 - verso, indefiro o pedido de reconsideração formulado às fls. 13/15. Comunique-se e retorne ao arquivo. Em 14 de abril de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 13.931/98 - JOSÉ ANTONIO CURTIS, COMISSÁRIO DE VIGILÂNCIA DA 1ª. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL. (Transferência de cargo). "De acordo com os fundamentos legais e doutrinários contidos no parecer retro, que adoto, indefiro o pedido. Comunique-se e archive-se. Curitiba, 15 de abril de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 20.437/98 - EDSON DALLAGASSA, ACESSOR JURÍDICO APOSENTADO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL. (Revisão de proventos de Aposentadoria). "Tendo em vista o advento da Lei nº 11.719/97 e o contido no protocolado sob nº 39.263/97, que incorporou aos salários básicos a gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, indefiro o pedido. Comunique-se e archive-se. Curitiba, 22 de abril de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 21.958/98 - ADAIR LEVIS BITTENCOURT, TÉCNICO JUDICIÁRIO APOSENTADA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL. (Reimplantação de vantagens e reenquadramento). "De acordo com o parecer retro, que adoto, indefiro as solicitações contidas no requerimento exordial. Comunique-se e archive-se. Curitiba, 22 de abril de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 23.978/98 - NADIR FREZZATTI NUNES, TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA. (Gratificação). "Tendo em vista o advento da Lei nº 11.719/97 e o contido no protocolado sob nº 39.263/97, que incorporou aos salários básicos a gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, indefiro o pedido. Comunique-se e archive-se. Curitiba, 22 de abril de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 10.332/94 - ROSANGELA MARIA CARIS ZUCCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Reclassificação). "De acordo com o contido no parecer retro, indefiro o pedido. Comunique-se e archive-se. Curitiba, 22 de abril de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 17.638/98 - MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA, ESCRIVÃO DO CRIME DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE MEDIANEIRA. (Anotação e Gratificação). "De acordo com o contido no parecer retro, indefiro o pedido. Comunique-se e archive-se. Curitiba, 22 de abril de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

Emitido em 28-04-1998

II Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 07/05/1998

Sessão Ordinária - I Grupo de Câmaras Cíveis

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do I Grupo de Câmaras Cíveis a realizar-se em 07/05/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with 3 columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers.

II Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 07/05/1998
Sessão Ordinária - I Grupo de Câmaras Cíveis

Página 001
Emitido em 28-04-1998

Relação Nº 1998.01424 de Publicação

Mandado de Segurança (Gr-Cv)

0001 . Processo : 0061185-0

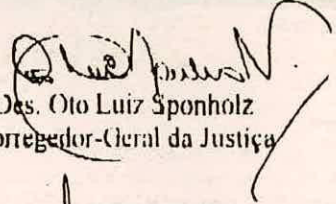
Comarca : Curitiba
Vara : 1ª Vara da Faz Publica Falências e Concordatas
Ação Originária : 9600035673 Mandado de Segurança
Impetrante : Maria Angela Regonatti Barela

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

do Tribunal de Justiça do Paraná.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe
nossos protestos de consideração e apreço.

001. **0030264-3/02 Carta de Ordem Cível**
 Protocolo : 1998/0
 Comarca : Colombo
 Vara : Vara Cível
 Ação Originária : 302643 Ação Rescisória
 de : Desembargador Silva Wolff
 Para : Juiz de Direito da Comarca de São José dos Pinhais
 Interessado : Delurdes Duarte Rossetto e Seu Marido
 Advogado : Renato Grazziotin Calliari
 Interessado : Rogerio Jose Bento
 Advogado : Sergio Antonio Neiva Vieira
 Interessado : Neusa Duarte de Oliveira
 Complemento : Preparo de Custas
 Prazo : 5
 Observação : R\$ 11,70


 Des. Oto Luiz Sponholz
 Corregedor-Geral da Justiça


 Des. Newton Álvaro da Luz
 Escola da Magistratura do Paraná
 Diretor

002. **0063732-7/01 Carta de Ordem Cível**
 Protocolo : 1998/0
 Comarca : Londrina
 Vara : 1ª Vara Cível
 Ação Originária : 637327 Mandado de Segurança
 de : Desembargador Abrahão Miguel
 Para : Juiz de Direito da Comarca de Londrina
 Interessado : Alfredo Romão Kowalski
 : João Patsko
 : Elena Gimenes Rolim
 : Luis Pezarini
 Interessado : Osvaldecir Baptista
 : Mario Merigue
 : José Carlos Benito Yenes
 : José Mauro Kerches Munhoz
 : Diamantino das Neves Fernandes
 : Milton Candido Peron
 : Tsutomu Fuji
 : Evandro Jorge Oka
 : Bruno Antonio Welter
 : Aparecido Pedro Paes de Arruda
 : Nelson Hidemi Okano
 : Euclides Pezarini
 Advogado : Paulo Cesar Ferrari
 Interessado : Casa de Shows Café Londrina
 Complemento : Preparo de Custas
 Prazo : 5
 Observação : R\$ 11,70

Excelentíssimo Senhor
 Doutor Juiz de Direito Vitaliciando

ESCOLA DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

ENCONTRO DE JUÍZES VITALICIANDOS

Dia 8 DE MAIO DE 1998

Local: Escola da Magistratura – Curitiba - PR

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 27 de abril de 1998.

Of. Circular nº 43/98

ASSUNTO: I Encontro de Juizes Vitaliciandos.

Senhor Juiz:

Temos a honra de convidar Vossa
 Excelência para participar do I Encontro de Juizes Vitaliciandos, a ser
 realizado na Escola da Magistratura do Paraná, em Curitiba, no dia 08 de
 maio vindouro, conforme programação anexa.

Comunicamos que será concedida
 ajuda de custo aos participantes, mediante requerimento junto à Presidência

PROGRAMAÇÃO

HORA	ATIVIDADE
8:30	ABERTURA DO ENCONTRO <i>Des. Henrique Chesneau Lenz Cesar</i> Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná <i>Des. Newton Álvaro da Luz</i> Diretor da Escola da Magistratura do Paraná
9:00	Painel: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOS JUÍZES VITALICIANDOS <i>Coordenadores: Dr. Jorge Massad e Dr. Noeval de Quadros</i>
10:00	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO <i>Coordenador: Des. Newton Álvaro da Luz</i>
11:00	ASPECTOS TÉCNICOS DA SENTENÇA PENAL - INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA <i>Coordenador: Dr. Luiz César de Oliveira</i>
14:00	FORO DA CORREGEDORIA EXTRAJUDICIAL <i>Dr. Sigurd Roberto Bengtsson - Juiz Auxiliar Corregedoria</i>
15:30	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR <i>Dr. Adalberto Jorge Xisto Pereira - Juiz Auxiliar Corregedoria</i>
17:00	ENCERRAMENTO DO ENCONTRO <i>Des. Oto Luiz Sponholz</i> Corregedor - Geral da Justiça do Paraná

TRIBUNAL DE ALÇADA**ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA N. 142/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 31468/98, resolve:

DESIGNAR

Benedito Luciano de Souza Filho, matrícula 5374, Oficial Judiciário nível C-2, para substituir **Simone Ribeiro Gama**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 24 de abril de 1998.


Jair Ramos Braga
 Presidente

SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO N. 179/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 29824/98, resolve:

CONCEDER

a **Andréia de Paula Xavier de Almeida**, matrícula n. 5462, Oficial Judiciário nível B - 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 8 de março de 1993 e 7 de março do corrente ano, a partir do próximo dia 4, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 24 de abril de 1998.


Marcos Antonio Frason
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 180/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 31662/98, resolve:

CONCEDER

a **Maria de Lourdes da Silva Rocha**, matrícula n. 5325, funcionária à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 20, com base no artigo 221, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 24 de abril de 1998.


Marcos Antonio Frason
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 181/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 32269/98, resolve:

CONCEDER

a **Simone Ribeiro Gama**, matrícula n. 5587, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir do último dia 15, com base no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 24 de abril de 1998.


Marcos Antonio Frason
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 182/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 33917/98, resolve:

CONCEDER

a Juçara Accioly Calderari da Rosa, matrícula n. 5521, Agente de Serviços Gerais nível A-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 20, com base no artigo 221, § 2º da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 27 de abril de 1998.

Handwritten signature of Marcos Antonio Frason, Secretário.

ORDEM DE SERVIÇO N. 183/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 33771/98, resolve:

CONCEDER

a Selma Maria Buquera Righi, matrícula n. 5375, Oficial Judiciário nível B-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 12 (doze) dias restantes de férias alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 65/98, a partir do próximo dia 4.

Curitiba, 27 de abril de 1998.

Handwritten signature of Marcos Antonio Frason, Secretário.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA DEPARTAMENTO JUDICIARIO DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 635

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO ADRIANA RIBEIRO COSTA ALENCAR LEITE AGNER ALMIR TADEU BOTELHO AMAURI ROBERTO BALAN ANA CLAUDIA CORREA ZUIN ANITO ROCHA DE OLIVEIRA ARMANDO GARCIA GARCIA AUGUSTINHO DA SILVA CARLOS ALBERTO PEREIRA CARLOS HENRIQUE SCHIEFER

ORDEM PROCESSO 016 0106647-9/02 021 0107563-2/02 001 0064061-7/01 021 0107563-2/02 023 0108570-1/01 014 0106013-3/01 005 0092154-8/01 026 0109900-3/02 017 0106914-3/01 023 0108570-1/01

CARLOS MASSAITI HIGUTI 001 0064061-7/01 CARMEN SILVIA MARCON G. DE BORBA 018 0106967-6/01 CESAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE 013 0105364-1/01 CLARICE A. MARTINS COTRIM TEIXEIRA 003 0084386-5/01 CLAUDIO LUIZ RINALDI 021 0107563-2/02 CLAUDIO XAVIER PETRYK 007 0100855-7/01 CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR 005 0092154-8/01 CRISTIANNE GANEM KISNER 013 0105364-1/01 DANIEL HACHEM 006 0098981-9/01 010 0101313-8/01 022 0108355-4/01 024 0109720-5/02 025 0109722-9/02 009 0101304-9/01 017 0106914-5/01 015 0106449-3/02 003 0084386-5/01 022 0108355-4/01 008 0101124-1/01 014 0106013-3/01 021 0107563-2/02 026 0109900-3/02 022 0108355-4/01 026 0109900-3/02 020 0107277-1/01 020 0107277-1/01 012 0105255-7/02 027 0110643-0/01 024 0109720-5/02 025 0109722-9/02 015 0106449-3/02 018 0106967-6/01

DIOMAR FRANCISCO MAZZUTTI

DIRCEU AUGUSTINHO ZANLORENZI DIRCEU CASAGRANDE DUILIO SANTOS SOARES EDMAR LOCKS ENEZIO FERREIRA LIMA ERLON PILATI FREDERICO KORNDORFER NETO

GERALDO MUNHOZ DE MELLO HUDSON CARLOS MEDEIROS GUIMARAES IDELANIR ERNESTI ILDEPHONSO GUGISCH DE OLIVEIRA IRINEU PALMA PEREIRA ITO TARAS IVAN ARIODALDO PEGORARO JAMES DE PAULA TOLEDO

JOAO CASILLO

JORGE RAFAEL SANTAR

JORGE W. NOBREGA DE SALLES FILHO JOSE CARLOS ALVES SILVA JOSE CARLOS MADALOZZO JUNIOR JOSE DO CARMO BADARO JOSE FRANCISCO PEREIRA JOSE LUIZ BRANDAD FILHO JOSE MELQUIADES DA ROCHA JOSE OLINTO MERCOLINI JOSE ROBERTO BALAN MASSIF JOSE ROBERTO BALESTRA JUAREZ BORTOLI KIYOSHI ISHITANI LACIR GUARENGHI LEONEL DA ROSA VIEIRA LIAMAR VIGNOTO PERES LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLD LUCIANA PIGATTO MONTEIRO LUIZ HENRIQUE BONA TURRA MARCIA REGINA RODACOSKI MARCIO HOFMEISTER MARCOS LEATE MARIA AUGUSTA COSTA TAKEUTI MARIA EUGENIA MORITZ MARIA TEREZA MENDONCA MARLUS JORGE DOMINGOS

007 0100855-7/01 016 0106647-9/02 010 0101313-8/01 004 0087146-3/01 013 0105364-1/01 027 0110643-0/01 004 0087146-3/01 002 0081245-7/03 023 0108570-1/01 011 0104102-7/01 020 0107277-1/01 019 0107146-1/02 012 0105255-7/02 008 0101124-1/01 001 0064061-7/01 001 0064061-7/01 015 0106449-3/02 006 0098981-9/01 014 0106013-3/01 006 0098981-9/01 027 0110643-0/01 011 0104102-7/01 016 0106647-9/02 018 0106967-6/01 024 0109720-5/02 025 0109722-9/02 008 0101124-1/01 018 0106967-6/01 023 0108570-1/01 001 0064061-7/01 019 0107146-1/02 020 0107277-1/01 009 0101304-9/01 020 0107277-1/01 014 0106013-3/01 011 0104102-7/01 015 0106449-3/02 024 0109720-5/02 025 0109722-9/02 019 0107146-1/02 003 0084386-5/01 021 0107563-2/02 006 0098981-9/01 021 0107563-2/02 010 0101313-8/01 002 0081245-7/03 021 0107563-2/02 004 0087146-3/01 014 0106013-3/01 019 0107146-1/02 016 0106647-9/02 005 0092154-8/01

MIEKO ITO

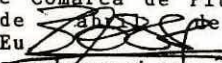
MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER MIRIAM PEREIRA CANFIELD PETRECCA

MOACYR ANGELO LORUSSO NATANIEL RICCI NELSON SCARPIM JUNIOR NOBUO NISHIMOTO OSEIAS MARTINS BARBOSA PATRICIA CASILLO SENFF PAULO ARMANDO CAETANO DE OLIVEIRA

PAULO CESAR PIRES CARVALHO PAULO HENRIQUE CAMARGO VIVEIROS PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA REINALDO EMILIO AMADEU HACHEM RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE RENATO VARGAS GUASQUE ROMAGUEIRA NUNES DE AVILA FILHO ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO RUTH COATTI SADI BONATTO SERGIO TERNUS VALDINEI SANTOS SILVA VANIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ

RECURSO ESPECIAL CIVEL

001.PROCESSO : 0064061-7/01 COMARCA : CURITIBA VARA : 7A VARA CIVEL RECORRENTE : APARECIDO ROSA DE PAULA ADVOGADO : ALMIR TADEU BOTELHO ADVOGADO : CARLOS MASSAITI HIGUTI ADVOGADO : LIAMAR VIGNOTO PERES RECORRIDO : CONSORCIO NASSER S/C LTDA ADVOGADO : MIRIAM PEREIRA CANFIELD PETRECCA ADVOGADO : LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLD EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO Em 07 de abril de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MAÇEDO

um salário e meio mensais." 3- Ocorre que, amigavelmente, o Requerido se negou a reconhecer a paternidade da criança requerente, e que a interessada declarou-a no Cartório para o fim de averiguação oficiosa de paternidade, conforme se vê pelos Documentos anexos; 4- A genitora da requerente tem absoluta certeza ser o requerido o pai, isto porque na data em que mantiveram a última conjunção carnal, decorridos os nove meses de gestação nasceu a requerente no Hospital São Vicente de Paula desta cidade; 5- Não restando outra forma para defender os seus direitos a ter um pai, conhecê-lo, registrando-se o seu nome no Registro Civil, via a consequência, propugnando pela defesa de seus direitos de filha (direito à alimento, à sucessão etc.) é que invoca a tutela jurisdicional, declinando a interessada mãe, que é pessoa hipossuficiente econômica e que não dispõe de recursos para pagar as despesas do processo (custas processuais, honorários advocatícios etc.), razão pela qual procura a intervenção do Ministério Público na defesa dos mais desassistidos economicamente, que é do seu mister atender. Pedido de Tutela Antecipada de Alimentos Provisionais. Considerando que o artigo 27, de Lei nº 5.478/68 autoriza a aplicação do artigo 273, do C.P.C., sendo os alimentos direito indispensável dos filhos e de caráter emergencial, haja vista que a Constituição Federal (artigo 227) tutela tal direito, requer que seja concedida a tutela antecipada de alimentos no valor de um salário mínimo legal, R\$ 120,00 como garantia. Ex positis, o Ministério Público do Estado do Paraná, por seu representante no Juízo da Comarca de Pitanga (1ª Promotoria), atendendo aos interesses da criança acima qualificada, acompanhada de sua mãe, reconhecendo que são hipossuficientes econômicos, na forma do artigo 2º, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, do artigo 1º, 2º, parágrafo único e, 3º, incisos I a V, parágrafo único, da Lei Federal nº 1.060, de cinco de fevereiro de 1950 e, do artigo 201, incisos VIII, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com o máximo respeito requer que a presente AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE CUMULADA COM A CONCESSÃO DE ALIMENTOS E RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL, seja julgada procedente por Vossa Excelência, condenando-se o Requerido ao efetivo reconhecimento da criança perante a Lei, bem como, ao pagamento de alimentos no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) - salário mínimo legal vigente, a ser pago até o dia 30 (trinta) do mês de referência alimentar, a ser fixado na r. sentença, e, a retificação do registro civil da pessoa da Requerente, para inclusão do patronímico familiar de seu pai e dos seus avós paternos. Postula, finalmente, a produção de toda sorte de prova constitucionalmente lícita, ou seja: a) depoimento pessoal da mãe biológica da Requerente, bem como, do Requerido sob pena de confissão; b) inquirição de testemunhas, cujo rol será depositado em Juízo; c) prova pericial, consistente no exame de sangue ABO e fator Rh, bem como, o exame de DNA, observando o artigo 3º, inciso V da Lei Federal nº 1060/50, ou com inversão do ônus de prova, para efeito de pagamento de honorários de perito, através da Corregedoria Geral de Justiça convênio SEJU; d) que as testemunhas cujo rol será depositado em Juízo, sejam intimadas por Oficial de Justiça; Neste Termos, D.R. e A. esta com os inclusos do documentos que acompanham, respeitosamente, espera e confia no seu deferimento. Pitanga, 02 de fevereiro de 1998. Luiz Francisco Barleta Marchioratto-Promotor de Justiça, sendo que o prazo para contestação é de 15 (quinze) dias, Advertência do artigo 285 do CPC: "Não sendo contestada a presente ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor". E para que chegue ao conhecimento de todos determino o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito. Eu  FABIO MARCEL BECHER-Escrivão que o digitei e subscrevi.

1382


LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PR.
VARA CRIMINAL E ANEXOS
FABIO MARCEL BECHER - ESCRIVÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: JANDIR

PADILHA.

PRAZO DE 15 DIAS

DR. LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM, Juiz de
Direito da Vara Criminal da Comarca de Pitanga. Estado do Paraná, etc.

FAZ SA BER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos de Ação Penal Pública sob nº 51/97, em que figura como réu JANDIR PADILHA, bras., cas., lavrador, filho de Levino Padilha e Maria Margarida Correa, portador da CLRG nº 3.865.597/SC., nasc., 26/11/76, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do artigo 163, inciso III do Código Penal, CITAÇÃO do réu acima, Para que compareça perante este Juízo no dia 23 DE JUNHO DE 1.998 ÀS 08:30 HORAS, Para ser interrogado, nos autos acima. E, para que chegue ao conhecimento de todos especialmente ao réu o MM. Juiz mandou que expedisse o presente edital, que será publicado no diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e

Passado nesta cidade e Comarca de Pitanga. Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu  (Fabio Marcel Becher) Escrivão que digitei.


LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM
Juiz de Direito

1384

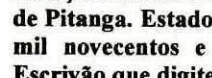
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PR.
VARA CRIMINAL E ANEXOS
FABIO MARCEL BECHER - ESCRIVÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: AMADEU DE

LIMA MENDES.

PRAZO DE 15 DIAS

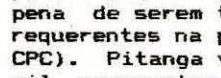
DR. LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM, Juiz de
Direito da Vara Criminal da Comarca de Pitanga. Estado do Paraná, etc.

FAZ SA BER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos de Ação Penal Pública sob nº 05/97, em que figura como réu AMADEU DE LIMA MENDES, bras., cas., lavrador, filho de João Maria Mendes e Carolina Alves de Lima Mendes, nasc., 23/12/58, nat., de Pitanga Pr., portador da RG. Nº 6.469.119-8/PR., atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções do artigo 121, parag. 2º inciso III do Código Penal, CITAÇÃO do réu acima, Para que compareça perante este Juízo no dia 28 DE MAIO DE 1.998 ÀS 08:55 HORAS, Para ser interrogado, nos autos acima. E, para que chegue ao conhecimento de todos especialmente ao réu o MM. Juiz mandou que expedisse o presente edital, que será publicado no diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Pitanga. Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu  (Fabio Marcel Becher) Escrivão que digitei.


LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM
Juiz de Direito

1383

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E
DESCONHECIDOS, COM O PRAZO (30) TRINTA DIAS.

Pelo presente citação dos interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para contestarem a ação de USUCAPIÃO sob nº 177/98, que tramitam na única Vara Cível da Comarca de Pitanga, sito a Av. Interventor Manoel Ribas, nº411, movida por SEBASTIAO LOPES E PAULINA DE OLIVEIRA LOPES, referente ao imóvel a seguir transcrito: uma área de terras, medindo 32,250,00m2, (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta metros quadrados) constituída por parte do lugar denominado, Imóvel Borboletinha, na Colônia Trato Isolado, deste Município, com os seguintes limites, e confrontações: NORTE por uma linha seca com o rumo de 72º30', ME medindo, 226,00, confrontando com terras de LAUDELINO BARTIKO. LESTE: por uma linha seca com o rumo de 21º50'SE, medindo 218,00 metros, confrontando com terras do mesmo Imóvel SEBASTIAO LOPES, SUL: por uma linha seca com o rumo de 82º 00' NO, medindo 220,00, metros confrontando com terras de MARIA MEIRE CLEVE. OESTE: pelo levantamento do afluente do Rio Borboleta com diversos rumos e medidas confrontando com terras de MARIA MEIRE CLEVE, até o marco OPP. SEBASTIAO LOPES, E PAULINA DE OLIVEIRA LOPES, com sede nesta cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, ficam cientes do prazo de quinze (15) dias, para contestarem a ação proposta, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes na peça vestibular (avertência aos art. 319 e 285 do CPC). Pitanga vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu  (Valentin Peron), Escrivão que o fiz digitar e subscrevi.


HORACIO RIBAS TEIXEIRA
JUIZ DE DIREITO

1365

COMARCA DE PONTA GROSSA

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL Nº 009/98

IMPUGNAÇÃO - PRAZO DOIS (02) DIAS

O Doutor NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO,

MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente do Concurso de Comissário de Vigilância de Menores da Vara da Infância e Juventude desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, pelo prazo de dois (02) dias contados a partir da publicação deste Edital, encontra-se aberto o prazo para impugnação às inscrições deferidas, para provimento do cargo de Comissário de Vigilância de Menores da Vara da Infância e Juventude desta Comarca, dos seguintes candidatos:

Nº. ORDEM	NOME	Nº AUTOS
1.	SOLANGE TEREZINHA DE PAULA MOLINA	020/98
2.	CRISTINE NADAL LAVALLE	022/98
3.	MARIA LUCIA FAVARAM TRONCO	023/98
4.	LUCIA MARIA MANGINSKI PEDROSO	028/98
5.	GENI KARLA GARCIA	029/98
6.	ANGELA MARIA SKOWRON DA SILVA	030/98
7.	CAROLINE RUPEL	033/98
8.	ABEL DOS SANTOS NASCIMENTO FILHO	034/98
9.	JOSAURA GRIMBOR MARQUES	035/98
10.	EDILSON NOGUEIRA DE LIMA	038/98
11.	ROZELI RODRIGUES DOS SANTOS	040/98
12.	CARLA DE SOUZA CARVALHO	046/98
13.	CLETO TOZETTO	048/98
14.	CIBELE PERES RIBEIRO	050/98
15.	WALESKA WITCHMICHEN AGIBERT	051/98
16.	DANIEL PINHEIRO MENDES FILHO	057/98
17.	MASSACA TAKAYASSU	063/98
18.	CELIA MARIA DOS SANTOS	067/98
19.	AMALIA APARECIDA DE CAMARGO SMOLAREK	068/98
20.	REGIANE BANDEIRA DA SILVA	071/98
21.	GISELI APARECIDA SOARES	072/98
22.	III IN CESAR BORDINHÃO PINTO	073/98
23.	TERESINHA IVONETE PRZYBYCIEN	074/98
24.	KELLY REGEANE GOMES	075/98
25.	ADRIANA APARECIDA KOZLINSKI	079/98
26.	ANA MARIA MARTINS ENDERLING	088/98
27.	DORALICE FERREIRA	089/98
28.	ROSELI MOREIRA PAVESI	090/98
29.	TEREZINHA APARECIDA PRATKA LEVANDOSKI	091/98
30.	LAMARA TEREZINHA FARIAS DE SOUZA	092/98
31.	LAUREANO PEDROZO	093/98
32.	MARCIA APARECIDA ROSA	094/98
33.	LUCIENE KIAN	095/98
34.	JOCELEY MARIA MARTINS	096/98
35.	JEFERSON PARIZE	097/98
36.	GIOVANA BUSATO	098/98
37.	JOCELIA MARA MARTINS	099/98
38.	VALERIA MARTINS SIPOLI	101/98
39.	PATRICIA EHLERT ROSA	102/98
40.	JOSE VALDECIR BANCZEK	103/98
41.	GERCY EUGENIO COSTA	104/98
42.	ELISANGELA APARECIDA PEDROSO LOPES	105/98
43.	SIMONE CARNEIRO GOMES	106/98
44.	ELENITA DAS GRAÇAS VAUREK	107/98
45.	ANA CLAUDIA SOVINSKI	108/98
46.	MARCIO JOSE ORNAT	109/98
47.	GIORGIA BACH MALACARNE	110/98
48.	TANIA MARIA TRINDADE	111/98
49.	JUVENILÇO IRIBERTO DECARLI JUNIOR	112/98
50.	JOSE JUAREZ FERREIRA	113/98
51.	ALEXSANDRO GOMES	114/98
52.	IVAN DOUGLAS KRAUSHAAR	115/98
53.	ROSANGELA POTMA	116/98
54.	MARLI FRANCISCO HILGEMBERG	117/98
55.	MARLENE CAETANO PINTO	118/98
56.	MARCO AURELIO MILLÉO	119/98
57.	ANA ANGELICA RIBEIRO DE NOVAIS	120/98
58.	ALEXANDRA APARECIDA RODRIGUES	121/98
59.	LUCIANA BARBISAN KISPERGUE	122/98
60.	JOÃO MARIA DE JESUS JUNIOR	123/98
61.	RUY EDSON KASDORF	124/98
62.	FLAVIA LEGAT TAQUES	125/98
63.	MARISE NADAL DA SILVA	126/98
64.	JACKCIELI FREIRE CIOLA	127/98
65.	GISELE VANAT KOSCIANSKI	128/98
66.	DAVID JUSTILINO STADLER	129/98
67.	SOELI ROSE KRAUSHAAR	130/98
68.	SOLANGE TEREZINHA MARTINS	131/98
69.	JEAN GEORGE MOREIRA RIBEIRO	132/98
70.	EDMILSON ANTONIO CORDEIRO DE CAMARGO	133/98
71.	DENISE ROGENSKI RAIZEL	134/98
72.	RACHEL ORDONIO DOMINGOS	135/98
73.	SANDRA PERPETUA RAYCOSKI	136/98

74.	MARISE DE FATIMA CORDEIRO DE CAMARGO	137/98
75.	BERNARDETE SVIECH	138/98
76.	ALEX GOMES DE OLIVEIRA	139/98
77.	TANIA ELIZA SILVA FALCÃO	140/98
78.	DENISE CRISTIANE COSTA	141/98
79.	BEATRIZ ANETTE GLITZ LAUER	142/98
80.	ANNA MARIA CRIVOI	143/98
81.	VANDERLEI SCHNEIDER DE LIMA	144/98
82.	AMINE GLACI SALOMÃO	145/98
83.	MATHEUS GASPAS	146/98
84.	SANDRA MARA MULLER PRESTES	147/98
85.	CELYSE AUGUSTA LOPES GRAF	148/98
86.	LEIA MUZZA DE FREITAS MOREIRA	149/98
87.	LUCINEIA DE CAMPOS	150/98
88.	ANAMARIA RUIVO DE MELLO	151/98
89.	MARIA ELINEIA DENCK CANTERI	152/98
90.	ARIETE DE FATIMA RISSETTI DENCK	153/98
91.	JOSE VICENTE MARAVIESKI	154/98
92.	ADELICIO LUIZ POLICENE	155/98
93.	LEILA DO ROCIO SCHOEMBERGER	156/98
94.	ANDREA GUADALUPE NEVES FERREIRA	157/98
95.	ANDREIA APARECIDA CORREA	158/98
96.	LESLIE PATRICIA PONTES	159/98
97.	NELSON MAYER KOCH	160/98
98.	JOSIANE DA CRUZ MENDES	161/98
99.	LUCIA DE FATIMA MENDONÇA	162/98
100.	MARIA LEONILDA PAILO CARNEIRO	163/98
101.	PEDRO AGUINALDO PAILO	164/98
102.	MARLON JULIANO MONTEIRO	165/98
103.	PAULO HENRIQUE MONTEIRO	166/98
104.	NELI MARIA FELIX	167/98
105.	MARCUS FABRIZIO BUSATO	168/98
106.	SIMONE CRISTINA DA SILVA BATISTA	169/98
107.	FABIO QUADROS TRENTINI	170/98
108.	EDEVALDO LUIZ MEASSI	171/98
109.	RICARDO DE TARSO TABORDA	172/98

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos vinte e tres dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito (23/04/98). Eu _____ (Algacir Charavara), Secretário da Direção do Fórum, a recebi, mandei digitar, conferi e subscrevi.

1385


NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO

Juiz Diretor do Fórum

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL Nº 010/98

(DE PUBLICAÇÃO DO SENTENÇA DO CONCURSO AO PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DESTA COMARCA DE PONTA GROSSA)

O Doutor NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente do Concurso de Oficial de Justiça - PJ-I - Nível 04 desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos candidatos aprovados no Concurso ao Provimento do Cargo de Oficial de Justiça - PJ I - nível 04, dos Juizados Especiais Cível e Criminal desta comarca, que pelo presente Edital foi proferida a sentença nos autos de CONCURSO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL DESTA COMARCA DE PONTA GROSSA, sob nº 544/96, em 10 de março de 1998, data em que tornou publica em Cartório, a seguir transcrito: "Autos nº 544/96 (protocolo nº 27.202/97) de Concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça dos Juizados Especiais Cível e Criminal. Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza os efeitos legais e Jurídicos a indicação do 4º classificado ALCEU BAHRI, em virtude da desistência do 3º classificado JOSE ALTAIR DE BRITO, bem como a documentação retro apresentada pelo 4º classificado. Ponta Grossa, 10 de março de 1.998 (a) NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO - Juiz Diretor do Fórum."

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos vinte e tres dias do mês de abril de 1.998 (23.04.98).

Eu _____ (Algacir Charavara), Secretário da Direção do Fórum, a recebi, mandei digitar, conferi e subscrevi.

R\$ 115,00
FOT. T.J.

Nilson de Oliveira Toledo
NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO 1385
Juiz Diretor do Fórum

COMARCA DE RESERVA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RESERVA - PARANÁ
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO.

O DOUTOR ANTONIO ACIR HRYCYNA - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RESERVA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por Este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de MARIA DUDA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na localidade de Lageados das Corujas, no Município e Comarca de Reserva/Pr; portadora de quadro de retardo mental, sendo que possui anomalias psíquicas, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR o Sr. JOÃO DUDA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na localidade denominada Lageados das Corujas, no Município e Comarca de Reserva/Pr; nos autos de INTERDIÇÃO, registrados sob nº 96/96. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interditanda em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. A publicação do presente deverá ser GRATUITA tendo em vista ser a Requerente BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *Antonio Acir Hrycyna* (Marcelo Afonso Name), Escrivão Designado do Cível que digitei e subscrevi.

1324

Antonio Acir Hrycyna
ANTONIO ACIR HRYCYNA 4.14.25
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE RIO NEGRO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Pelo presente edital, se faz saber aos que dele tiverem conhecimento, que através da sentença proferida em 05.02.98, nos autos nº 899/96, foi decretada a interdição de NOELI DO PRADO, por ser a mesma portadora de deficiência mental moderada, conseqüentes à patologia de origem genética, que a incapacita para exercer os atos da vida civil, sendo-lhe nomeada curadora LEONILDA DO PRADO, a qual foi dispensada de especializar a hipoteca legal, tendo por finalidade a curatela de reger todos os atos da vida civil da interditanda. Publicação do edital: 01 órgão Oficial e 02 vezes Imprensa local, com intervalo de 10 dias. PS. A requerente é beneficiária da Justiça Gratuita. Rio Negro-Pr., aos 25 de Março de 1998. Eu, *Helio Cesar Engelhardt*, Carlos Schlichting, Escrivão, digitei e subscrevi.

Helio Cesar Engelhardt
HELIO CESAR ENGELHARDT 162
JUIZ DE DIREITO 24.4.98

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

CITANDOS - RÊUS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, dos confrontantes CARMEN RIBEIRO BUCHNER, PEDRO GAVLAK, ROGÉRIO GILSON e VANDA FERNANDES MONTEIRO, bem como os respectivos cônjuges, ou os sucessores, se for o caso.

AÇÃO de Usucapião nº 112/98. OBJETIVO: Para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 dias, a contar do término do prazo de publicação do edital. REQUERENTE: THEREZA RIBEIRO. IMÓVEL: Terreno rural, com a área de 96.525m², situado no lugar denominado Ribeirão Vermelho, Campo do Tenente-PR. ADVERTÊNCIA: Não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Em 14 de Abril de 1998. Eu, *Helder Luis Henrique Taguchi*, Carlos Schlichting, Escrivão, digitei e subscrevi.

Helder Luis Henrique Taguchi
HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI 25.4.98
JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE SANTA HELENA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA HELENA-PR
CARTORIO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

FONE- 045.268.20.84
SERGIO ALVES DREHER
Escrivão

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE: SEMILDO BALZ COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital Expedido nos autos nº 261/88 de DIVORCIO DIRETO em que é Requerente SEMILDO BALZ e Requerido ROSELEI VIEIRA BALZ, tendo o presente a finalidade de INTIMAÇÃO do Requerente SEMILDO BALZ, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Santa Helena em primeiro de abril de 1.998. Eu, *Sergio Alves Dreher* (SERGIO ALVES DREHER) Escrivão do Cível e Anexos o digitei.

1325

Celso Giusard Thaumaturgo
CELSO GUISARD THAUMATURGO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL PARA CITAÇÃO DE: MARIA ELOINA, MARIA SIRVALINA, CLODOMIRO, MARIA MADALENA, ANGELA CONCEIÇÃO, ANTONIO, ROMALINA, GESUINO e NORMA BEATRIZ, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital Expedido nos autos nº 194/96 de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO em que é Requerente CLODOMIRO DE OLIVEIRA e Requerido ESTE JUIZO, tendo o presente a finalidade de CITAÇÃO dos herdeiros MARIA ELOINA, MARIA SIRVALINA, CLODOMIRO, MARIA MADALENA, ANGELA CONCEIÇÃO, ANTONIO, ROMALINA, GESUINO e NORMA BEATRIZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação supra mencionada, e para que querendo manifestem o que entenderem necessário. O feito tramita pelo sistema de Assistência Judiciária Gratuita. Santa Helena em dezesseis de abril de 1.998. Eu, *Sergio Alves Dreher* (SERGIO ALVES DREHER) Escrivão do Cível e Anexos o digitei.

1326

Celso Giusard Thaumaturgo
CELSO GUISARD THAUMATURGO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SANTA IZABEL DO IVAÍ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
JUIZO DA COMARCA DE
SANTA IZABEL DO IVAÍ
CARTÓRIO CIVEL E ANEXOS

EDITAL DE INTERDIÇÃO.

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE RONALDO VICENTE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 04.04.74, filho de Romão Vicente de Oliveira e Beloniza Ferreira de